

Acôrdo celebrado entre a  
Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino  
(CALDEME) e o prof. Vandick Londres da Nóbrega,  
para a elaboração de um manual de latim desti-  
nado aos professores de ensino secundário.

CLÁUSULA I

A CALDEME, representada pelo dr. Anísio Spínola Teixeira, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), firma no presente documento um Acôrdo com o prof. Vandick Londres da Nóbrega, para que êste elabore, nas condições abaixo discriminadas um manual de latim destinado aos professores do ensino secundário no Brasil.

CLÁUSULA II

O manual será dividido em dois tomos: o primeiro conterà a metodologia e a parte gramatical; o segundo, consistirá numa antologia dos autores indicados, abundantemente comentados.

CLÁUSULA III

O manual deverá conter: a) uma descrição inicial dos objetivos do ensino da matéria; b) uma justificativa da orientação traçada para o manual, relativamente à matéria a ser ensinada e ao método de ensiná-la; c) o texto a ser ensinado, distribuído por unidades e capítulos, amplamente ilustrado com gravuras sôbre fatos referentes a história e civilização romana.

CLÁUSULA IV

A elaboração do manual será orientada pelo objetivo de promover, entre os professores secundários do país, um movimento de renovação no tocante à matéria a ser ensinada e aos métodos de ensiná-la, a fim de tornar matéria e método mais adequados aos interesses dos adolescentes e ao ambiente em que vivem.

CLÁUSULA V

A CALDEME porá à disposição do autor as publicações que possuir, relacionadas com a matéria, e procurará adquirir, para o mesmo objetivo, outras que lhe forem indicadas pelo mencionado autor.

CLÁUSULA VI

O prof. Vandick Londres da Nóbrega fica autorizado a despender com auxiliares, para pesquisas bibliográficas em revistas, trabalhos datilográficos e tarefas semelhantes, até a importância de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), acrescido êsse montante ao pagamento pela elaboração do manual.

CLÁUSULA VII

Servirá de base à elaboração do manual o programa anexo, apresentado pelo prof. Vandick Londres da Nóbrega, programa êsse que poderá ser modificado durante a referida elaboração, a juízo das partes em acôrdo.

CLÁUSULA VIII

Sôbre as modificações aludidas na cláusula anterior, bem como sôbre o texto do manual, à medida da sua entrega a CALDEME poderá ouvir as autoridades que julgar convenientes, com a aprovação do diretor do INEP, e encaminhará ao estudo do autor as sugestões que forem julgadas dignas da atenção do mesmo.

CLÁUSULA IX

O prazo para a entrega do manual será de quatorze meses a contar de 1º de janeiro de 1957, podendo a entrega ser antecipada ou o prazo prorrogado, a juízo das partes em acôrdo.

CLÁUSULA X

A remuneração pelo preparo do manual, se não houver prorrogação do prazo referido na cláusula anterior, será de Cr\$.... 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), pagos em duas prestações, sendo a primeira logo depois da entrega da metade presumível dos originais datilografados (em duas vias) e a segunda após a entrega do restante. Na hipótese de prorrogação do prazo a quantia acima indicada será reduzida na proporção de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) por mês. Para atender às despesas previstas na cláusula VI, receberá o prof. Vandick Londres da Nóbrega, mensalmente, a importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) até o total de 14 prestações.



*[Handwritten signature]*  
3

CLÁUSULA XI

Os direitos autoriais pertencerão ao INEP, que, no caso de haver mais de uma edição, pagará ao autor a porcentagem de 10% sobre o preço de capa, em relação às edições subsequentes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1956

*Anísio Spínola Teixeira*

Anísio Spínola Teixeira  
Diretor do INEP

*Vandick Londres da Nóbrega*

Vandick Londres da Nóbrega

*João Roberto Moreira*

João Roberto Moreira  
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

1956

Minuta do Acôrdo celebrado entre a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME) e o prof. Vandick Londres da Nóbrega, para a elaboração de um manual de latim destinado aos professôres de ensino secundário.

#### CLÁUSULA I

A CALDEME, representada pelo dr. Anísio Spínola Teixeira, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), firma no presente documento um Acôrdo com o prof. Vandick Londres da Nóbrega, para que êste elabore, nas condições abaixo discriminadas um manual de latim destinado aos professôres do ensino secundário no Brasil.

#### CLÁUSULA II

O manual será dividido em dois tomos: o primeiro conterà a metodologia e a parte gramatical; o segundo, consistirá numa antologia dos autores indicados, abundantemente comentados.

#### CLÁUSULA III

O manual deverá conter: a) uma descrição inicial dos objetivos do ensino da matéria; B) uma justificativa da orientação traçada para o manual, relativamente à matéria a ser ensinada e ao método de ensiná-la; c) o texto a ser ensinado, distribuído por unidades e capítulos, amplamente ilustrado com gravuras sôbre fatos referentes a história e civilização romana.

#### CLÁUSULA IV

A elaboração do manual será orientada pelo objetivo de promover, entre os professôres secundários do país, um movimento de renovação no tocante à matéria a ser ensinada e aos métodos de ensiná-la, a fim de tornar matéria e método mais adequados aos interêsses dos adolescentes e ao ambiente em que vivem.

#### CLÁUSULA V

A CALDEME porá à disposição do autor as publicações que possuir, relacionadas com a matéria, e procurará adquirir, para o mesmo objetivo, outras que lhe forem indicadas pelo mencionado autor.

*de 1 de Janº de 1957 até 31 de Agosto do mesmo ano*

CLÁUSULA VI

O prof. Vandick Londres da Nóbrega fica autorizado a tomar como auxiliar, para pesquisas bibliográficas em revistas, trabalhos datilográficos e tarefas semelhantes, pessoa de sua livre escolha, a quem será paga pela CALDEME durante toda a vigência deste Acôrdo, a quantia mensal de Cr\$ ..... Na hipótese de prorrogação do prazo a que se refere a Cláusula IX, esta disposição vigorará até o fim do último prazo, nunca porém além de seis meses após o término do primeiro prazo.

CLÁUSULA VII

Servirá de base à elaboração do manual o programa anexo, apresentado pelo prof. Vandick Londres da Nóbrega, programa êsse que poderá ser modificado durante a referida elaboração, a juízo das partes em acôrdo.

CLÁUSULA VIII

Sobre as modificações aludidas na cláusula anterior, bem como sobre o texto do manual, à medida da sua entrega a CALDEME poderá ouvir as autoridades que julgar convenientes, com a aprovação do diretor do INEP, e encaminhará ao estudo do autor as sugestões que forem julgadas dignas da atenção do mesmo.

CLÁUSULA IX

O prazo para a entrega do manual será de ..... meses após a data da assinatura deste Acôrdo, podendo a entrega ser antecipada ou o prazo prorrogado, a juízo das partes em acôrdo.

*out*  
*a contar de 1 de Janº de 1957*

CLÁUSULA X

A remuneração pelo preparo do manual, se não houver prorrogação do prazo referido na cláusula anterior, será de Cr\$ .. *ap. 3.500.000.000* .., pagos em duas prestações, sendo a primeira logo depois da entrega da metade presumível dos originais datilografados (em duas vias) e a segunda após a entrega do restante. Na hipótese de prorrogação do prazo, a quantia acima indicada será reduzida na proporção de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) por mês.

\* 250.000,00 cruzeiros 1º  
100.000,00 2º

*O Dr. Vandick aceitou o pagamento do 1º livro mas pediu 200.000,00 pelo segundo = total = 450*

CLÁUSULA XI

Os direitos autorais pertencerão ao INEP, que, no caso de haver mais de uma edição, pagará ao autor a porcentagem de .....<sup>10%</sup>....., em relação aos ~~exemplares~~ das edições subsequentes. *sobre o preço de capa*

Rio de Janeiro,

---

Anísio Spínola Teixeira  
Diretor do INEP

---

Vandick Londres da Nóbrega

/hos

*reservada*

Rio de Janeiro,  
23 de setembro de 1958

Sr. Diretor-Geral do  
C B P E

Ref.: Manual para o Professor de Latin - Autor: Prof. Wandyck Londres da Nobrega.

Sirvo-me passar-lhe às mãos, depois do exame feito, o segundo tomo dactilografado, do "Manual para o Professor de Latin", de autoria do Prof. Wandyck Londres da Nobrega.

A esse propósito, quero ratificar, ampliando-as, as considerações feitas em comunicação confidencial que fiz a V.Sa, em 28 de maio p. passado, sobre o contrato celebrado e sua execução pelo autor.

Prazo de execução - Como esclareci em memorandum de 19 deste, endereçado ao Sr. Diretor-Executivo do CBPE, o autor incidiu, de acordo com as cláusulas IX e X do ajuste feito, em multa de \$ 60 000,00, correspondente a 6 meses de atraso a \$ 10 000,00 mensais.

Esta cláusula foi incorporada aos textos dos ajustes desse tipo precisamente para evitar atrasos de prazo de execução, salvo razões justificáveis, previamente aceitas, do que não há prova houvesse ocorrido neste caso.

Apresentação do trabalho - A cláusula X do contrato prevê entrega dos originais "dactilografados (em duas vias)".

Isto não ocorreu, só sendo recebida uma via e por sinal que a primeira parte foi entregue abundantemente riscada e emendada a mão, de modo, inclusive, a tornar penoso e oneroso o trabalho de composição tipográfica.

Não foi cumprida a Cláusula III, no que diz respeito a ampla ilustração do texto "com gravuras sobre fatos referentes a história e civilização romana".

Conceituação Pedagógica - Reiteramos, a respeito, quanto informamos em nossa comunicação de 28 de maio p. passado.

O CBPE não prestará serviço à educação brasileira publicando o canhestro e inarticulado arrazoado feito, que só virá alimentar a confusão ora existente no Brasil, endossando de certo modo, com a publicação sob seus auspícios, a filosofia e psicologia educacionais esposadas pelo autor, superadas, anacrônicas, anti-científicas, anti-democráticas, anti-pedagógicas, em frontal oposição a teoria educacional esposada por este Centro.

Permitimo-nos lembrar a coleção de frases extraídas do texto do autor que bem o representam, e que apresentamos em nossa comunicação de 28 de maio e que demonstram amplamente o

despropósito e o dessacerto da abordagem feita.

Tema específico do trabalho - Este será assunto para especialistas em latim, cujo julgamento valeria a pena conhecer, sobre os méritos do trabalho como segurança de informação e contribuição à didática do ensino da disciplina.

Publicação do trabalho - Do nosso ponto de vista - isto é - do ângulo da conceituação pedagógica exposta, não foi investimento bem sucedido esse, no qual o CBPE já dispendeu \$ 370 000,00 pagos ao autor, devendo ainda pagar mais \$ 50 000, num total de \$ 420 000,00. Se a isto vão se acrescentar as despesas de impressão, orçáveis aproximadamente, em \$ 800 000,00, para uma edição de volume de 700 páginas dactilografadas, tiragem de 5 000 exemplares, veremos que essa iniciativa, a mais custosa nesse tipo, de quanto realizou este Centro, será a menos abonadora de seus créditos de instituição proposta a renovar e melhorar a educação brasileira, com iniciativas e instrumentos de trabalho pertinentes e eficazes.

Julgamos se justificaria fossem enviados os originais apresentados a um latinista, humanista, educador como, por exemplo, Fernando de Azevedo a quem se pediria, por deferência a instituição a que pertence, em caráter confidencial, informação sobre a conveniência de enfrentar o CBPE o pesado onus dessa publicação, consideradas a sua qualidade em latim e em pedagogia.

Isto como caminho para evitar contra o CBPE os riscos de agravar seu prejuízo publicando trabalho tão custoso quanto detrimetoso aos seus créditos, ao nosso entender.

Lembramos o Prof. Fernando de Azevedo, para essa tarefa por se tratar de pessoa não só reconhecidamente autorizada nos vários aspectos contidos no trabalho, como insuspeita, por sua independência em relação a possíveis interesses envolvidos no assunto.

Atenciosamente,

---

Jayme Abreu  
Coordenador da DEPE do CBPE

Ao  
Prof. Anísio S. Teixeira  
M.D. Diretor-Geral do CBPE  
N e s t a



R E S E R V A D ORio de Janeiro,  
28 de maio de 1958Ao Sr.  
Diretor-Geral do CRPERef: Manual para o Professor de Latim  
(Prof. Wandick Londres da Nobrega)

Cumpro o dever de transmitir-lhe, em caráter reservado, algumas informações sobre os originais entregues pelo Prof. Wandick Londres da Nobrega, da parte já elaborada do Manual para o Professor de Latim, de cuja confecção se incumbiu mediante acôrdo celebrado com a CALDEME, em 13 de dezembro de 1956.

Cumprimento do contrato - A cláusula IX do acôrdo celebrado previa a entrega dos originais completos do trabalho até 1ª de março de 1958.

Na cláusula X se estabeleceu que havendo prorrogação do prazo de entrega dos originais se reduziria o pagamento previsto na prorrogação, de \$ 10 000,00 por mês.

Tendo se recebido neste Centro os originais de menos de metade do trabalho (falta completar o 1º volume e nada há entregue do 2º volume) a 26 de maio, é o próprio autor do trabalho quem (na minuta do recibo por si anexada) prevê para Julho a entrega da maior parte ainda faltante.

Isto pôsto haverá, na própria estimativa do autor um retardamento de 4 a 5 meses sobre o prazo fixado de entrega, o que implicará, de acôrdo com o estabelecido na cláusula X do acôrdo celebrado, numa redução de \$ 40 000,00 a \$ 50 000,00 nos seus honorários.

Estamos chamando a atenção para esta situação por não nos ser lícito, ao nosso simples alvedrio, prescindir de levá-la à consideração superior, tanto mais quanto nos parece que o pagamento de \$ 420 000,00, superior aos pagamentos que vêm sendo feitos pela CALDEME e CENTRO para elaboração de trabalhos do mesmo tipo, se justificaria como um prêmio à maior presteza na

ultimacão do trabalho.

Sobe de ponto esta nossa convicção ao considerar que, para colaborar na consecução desse objetivo, dispôs-se o Centro, pela Cláusula VI a pagar, \$ 70 000,00 pela cooperação de auxiliares ao autor, seja nas pesquisas bibliográficas necessárias, seja nos trabalhos datilográficos.

Há ainda a ponderar que na cláusula X se prevê a entrega dos "originais datilografados (em duas vias)."

Não houve entrega de originais senão em uma via e por sinal sem qualquer limpeza ou nitidez de trabalho datilográfico.

Os originais estão riscados e emendados à mão copiosamente, revelando à simples inspeção, um trabalho feito às pressas, com evidentes equívocos em palavras do seu texto.

Creemos mesmo que será difícil e penoso o trabalho de composição tipográfica à base do material entregue.

A elaboração do material entregue foi feita tão às pressas que há mesmo troca na capa dos originais, figurando como sendo a primeira parte do primeiro Volume o que é a sua segunda parte (de acôrdo com o índice do autor).

Constando do acôrdo feito, o pagamento ao autor de \$ 70 000,00 para trabalhos auxiliares de pesquisa bibliográfica e datilografia torna-se ainda mais estranha a deficiente apresentação dos originais.

O Plano de trabalho aprovado e a sua execução - A finalidade principal desse trabalho é "promover, entre os professores secundários do país, um movimento de renovação no tocante à matéria a ser ensinada e aos métodos de ensiná-la."

Com a ressalva prévia de não sermos especialistas na matéria e de não termos ainda em mãos todo o trabalho do autor, afigura-se-nos, do ângulo do educacionista especialmente em direção aos problemas da adolescência, ser algo pretencioso se não irreal pretender obter "matéria e método mais adequados aos interesses dos adolescentes e ao ambiente em que vivem" mediante

a orientação contida, metodologicamente, naquela fria, imotivada, lista de significados, categorias gramaticais e de regras que constituem a segunda parte do primeiro volume do autor.

É possível que na parte por ser entregue venham aqueles textos, "amplamente ilustrados com gravuras sobre fatos referentes à história e civilização romana" (cláusula III do acordo celebrado) e que eles consigam o milagre de salvar a motivação do adolescente em torno ao seu conteúdo.

Como na parte entregue não há, todavia, menção daquilo que constituiu o item 5 do plano geral aprovado para elaboração desse guia, "o livro será amplamente ilustrado com gravuras sobre fatos referentes à história e a civilização romana" é possível esperar-se conste essa parte do tomo segundo, "antologia dos autores indicados, abundantemente comentados".

Conceituações do autor - Na primeira parte do primeiro volume expõe o autor os seus conceitos sobre humanismo, humanismo clássico, ciência, obrigatoriedade do latim desde as primeiras séries ginasiais, psicologia da aprendizagem, etc. etc.

Esses conceitos estão representados na seguinte antologia de sentenças: "Enquanto a ciência pode passar, a literatura latina, dotada de grande esplendor, com o encanto das referências mitológicas, como fonte inexgotável de inspiração às maiores obras literárias da humanidade, aí está imperecível". (Pág. 15).

"O humanismo na verdadeira acepção da palavra deve contribuir para que o homem compreenda a natureza, admire o quanto de belo nela existe e tire dela os ensinamentos que possibilitem uma vida comum com menos sofrimento e mais conforto" (Pág. 10).

"Negamos ao humanismo a função de formar homens que tenham como objetivo poder transformar a natureza". (Pág. 10).

"O homem, na ância de querer desvendar o imprescrutável, procura penetrar nos arcanos da sabedoria e, estultamente, julga avançado aquilo a que denominamos ciência". (Pág. 15).

"O segundo motivo que justifica o ensino do latim é a sua contribuição para desenvolver o raciocínio, sendo por sua vez -

tos considerado como a ginástica da inteligência".

"É o processo mais adequado para a formação da cidadania que conhecemos" (o latim) (Pág. 23).

"Os exercícios mentais obrigatórios para a penetração no pensamento dum clássico latino são elementos de grande valor para a formação da mentalidade dum futuro líder". (Pág. 24).

Citando Johannes Gartner: "se os russos tivessem ocupado a América do Norte na última guerra, uma das medidas imediatas tomadas pelos invasores seria a proibição dos estudos clássicos, como medida preliminar para o aniquilamento de tôdas as raízes da democracia". (Pág. 24).

"Acreditamos no estudo do latim porque o sentimos como sendo as asas da inteligência e da cultura".

"É ainda o latim nesses quatro primeiros anos, instrumento ideal para um mais completo desenvolvimento das faculdades mentais do aluno, então adolescente, uma vez que desenvolve o poder de pensar e expressar o pensamento" e "aumenta a capacidade para o raciocínio abstrato". (Pág. 62).

Citando Heresar: "na época em que os estudos clássicos eram a base de tôda a formação espiritual, o mundo estava menos próximo da barbaria do que nos dias atuais". (Pág. 68).

"É ainda, por que faz parte da disciplina de estudos humanísticos (o latim) resistirá firmemente a qualquer nívelamento do indivíduo. Não se renderá ao nacionalismo ou internacionalismo que procura absorver o indivíduo num grandioso esquema de supersociedade desdenhando dos direitos e privilégios que, cada um de nós, como ser humano podemos exigir. Pelo contrário, terá como objetivo a vida realizada e completa do indivíduo na qual a perfeição marcha de mãos dadas com a mais completa noção do dever para com Deus, para com os compatriotas, para com o País e para com a sociedade das nações". (Pág. 78).

"Um dos argumentos levantados pelos que se insurgem contra a presença do latim no primeiro ciclo do curso secundário consiste em alegar a amplitude da educação nesse grau de ensino ,

que tomou um caráter mais quantitativo do que qualitativo. A grande massa que hoje está em condições de receber o ensino do segundo grau não precisaria, segundo alegam, perder tempo com dois ou três anos estudando o latim, porque a orientação que buscam na educação será de caráter utilitário. Portanto, de que lhes valeriam os ensinamentos adquiridos com dois ou três anos de estudo da língua latina? Parece desnecessário declarar que discordamos totalmente de semelhante raciocínio..." (Pág. 83).

Essas frases isoladas do contexto, não o desfiguram, antes o condensam com perfeita representatividade.

Como se vê, trata-se de uma abordagem nada científica do assunto, nada representativa de uma congruente concepção democrática da educação secundária ou mesmo de uma teoria atualizada de humanismo.

É uma abordagem tecida no estilo de exaltação místico-apologética, contraditória às vezes, confusa outras tantas incongruentes e desconexa quase sempre, dominada por uma deformação profissional grandiloquente, pouco convincente à luz de uma visão mais geral e mais objetiva do problema de que constitui aspecto particular.

As citações acima feitas visam a sublinhar a posição adotada pelo autor nesse manual para professor de Latim menos por ser destoante daquela filosofia educacional prevalecente na orientação do Centro, o que seria perfeitamente aceitável e sob certo ponto até desejável, do que pela maneira anacrônica, confusa, canhestra com que é posta a tese divergente.

Julgamos de nosso dever, em se tratando especialmente de trabalho o mais oneroso de quantos dêsse tipo financiados pelo Centro, tenha ele (Centro) segura informação da filosofia educacional do autor e de suas concepções pedagógicas, e da maneira com que são expressadas no trabalho em foco.

Creemos, aliás, que, outro fôsse o teor da abordagem do problema, não haveria artifício dialético capaz de demonstrar a razão de ser da presença compulsória do latim, no ginásio do século XX que busca ser e vem sendo instituição educativa comum dos povos ocidentais, por isso que as letras clássicas nem a seu tem-



po figuraram como patrimônio comum dos povos ocidentais e sim no lastro cultural de suas elites intelectuais, segregadas das massas e recreando-se no deleite estético das obras clássicas de um Horácio ou de um Virgílio.

Com a tendência comum à civilização cristã, esses "valores adjudicados às letras clássicas foram paulatinamente promovidos à posição de valores eternos e absolutos que sobreviveriam à vicissitudes do tempo e espaço e que constituiriam fonte inexaminável de sabedoria, disciplina espiritual e gozo estético. Essas idéias acabaram por entrincheirar-se tão solidamente no pensamento das elites intelectuais que a mera dúvida chegou a ser considerada quase como sacrilégio ou violação de ética" (E. Willems, "Agonia das Letras Clássicas").

Esta é precisamente, a posição do autor do manual que classifica "distribes" as objeções ao latim ao latim compulsório no ginásio secundário.

A fatal ausência de motivação do ensino de letras clássicas no ginásio secundário comum, obedece a fatores irremovíveis e insuperáveis, como sejam, entre outras a mudança de valores partilhados pelos povos contemporâneos do Ocidente, a distância dos ideais dos estudantes atuais em relação aos dos autores greco-romanos, ao surgimento das literaturas nacionais e do interesse pelas línguas modernas, o fenômeno industrial dos tempos atuais e a decorrente opção pelos estudos científicos básicos, a mobilidade social vertical assinalada nas camadas que buscam a escola secundária e que têm a sua própria cultura muito menos embebida de valores tradicionais, e impossibilidade de comprimir em períodos curtos da escola secundária toda uma soma fantástica de conhecimentos determinando uma fatal opção pelos aspectos funcionais da escola secundária "fora do trilho ideológico de uma tradição defunta" e, assim, tudo isso e muito mais conspira contra a vitalidade do estudo de letras clássicas numa escola secundária comum (não dominada pelo ideal absorvente e superado de formação de elites.

É preciso perceber que não é possível perder-se a coerência entre mudanças de rumos sociais e diretrizes de educação institucionalizada, sob pena de tentativas de conciliações in



viáveis condizem ao que se observa em escola como a secundária brasileira: "um enciclopedismo superficial e ôco, falho de tudo que se considera essencial, de acôrdo com quaisquer padrões, humanísticos ou científicos".

Creemos assim, data-vênia, que se a mensagem do autor chegar aos Garcias a que se destina, será mais uma tentativa de alimentar confusões e equívocos na educação secundária brasileira, revelando total falta de compreensão dos mecanismos que levaram a sociedade nacional brasileira ao estágio cultural a que já chegou.

Salvo melhor juízo é o que, data-vênia e com óbvia reserva, nos cabe informar a respeito.

Rio de Janeiro, 28, maio, 1958

---

Jayne Abreu  
DEPE-CBPE

C o n f i d e n c i a lRio de Janeiro  
19 de setembro de 1958Ao  
Sr. Diretor-Executivo do  
C B P ERef.: Projeto de elaboração de Manual  
de Latim destinado aos professo-  
res de ensino secundário.

Acuso recebimento, ante-ontem, do exemplar dacti-  
lografado do resto do primeiro volume e do segundo volume do Ma-  
nual para o Professor de Latim, de autoria do Prof. Wandyck Lon-  
dres da Nobrega.

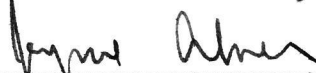
Tratando-se de material contido em cêrca de 300  
páginas dactilografadas, evidentemente, nesse prazo, e humanamen-  
te impossível realizar um consciencioso trabalho, que nos permi-  
ta informar se já pode o CBPE ultimar o pagamento faltante, no  
valor de \$ 200 000,00, em função do preciso e total cumprimento  
das obrigações pactuadas.

O ligeiro exame procedido nos termos do acôrdo ce-  
lebrado entre o autor do trabalho e o INEP e CBPE, em 13 de dezem-  
bro de 1956, já nos permite, todavia, chamar a atenção de V.Sa, pa-  
ra dois pontos:

- 1º - pela cláusula IX do contrato, salvo prorroga-  
ção, a juízo das partes em acôrdo, que não  
nos consta tenha havido, o prazo de entrega  
do trabalho expirou a 1º de março de 1958 ;  
como o trabalho só foi entregue a 17 de se-  
ptembro de 1958, de acôrdo com a cláusula X,  
esse atraso implica num desconto de \$.....  
60 000,00 (6 meses a \$ 10 000,00 mensais), no  
pagamento total a ser feito ao autor;
- 2º - Não há, quer no primeiro como no segundo volu-  
me, verificação ou notícia do cumprimento da  
parte da cláusula III que diz respeito a o-  
brigaçãõ assumida de ser o trabalho "ampla-  
mente ilustrado com gravuras sobre fatos re-  
ferentes a história e civilização romana".

A essas observações devem ser somadas aquelas outras  
contidas em nossa informação reservada de 28 de maio, sobre o mes-  
mo assunto e, possivelmente, se juntarão ainda outras, fruto de  
leitura atenta do trabalho, em relação aos objetivos assentados,  
no planejamento estabelecido.

Atenciosamente,




---

 Jayme Abreu  
Coordenador da DEPE do CBPE

Ao Dr.  
Pericles M. de Pinho  
M.D. Diretor-Executivo do CBPE  
N e s t a

JA/hp

Rio de Janeiro, 27, maio, 1958


Ao Sr.  
Diretor-Executivo do C B P E

Ref: Projeto de elaboração de manual de  
Latim destinado aos professores de  
ensino secundário

De ordem, sirvo-me encaminhar-lhe o presente expediente, para que seja autorizado o pagamento ao Prof. Wandick Londres da Nobrega, da importância de \$ 220 000,00, pela entrega parcial que ora está fazendo do Manual para o Professor de Latim, conforme acordo celebrado entre a CALDEME e o mesmo, em 13 de dezembro de 1956.

Dessa importância, \$ 70 000,00 se destinam a pagamento de seus auxiliares na pesquisa (Cláusula V, do acordo celebrado) e \$ 150 000,00 representam pagamento ao autor, por conta dos seus honorários (\$ 350 000,00), previstos na cláusula X do acordo acima referido.

O pagamento em referência deverá correr à conta da verba orçamentária da DEPE para 1958, devendo ser feito mediante recibo anexo.

  
\_\_\_\_\_  
Jayme Abreu  
DEPE-CBPE

Ao Dr. Péricles Madureira de Pinho  
M.D. Diretor-Executivo do C B P E  
N e s t a

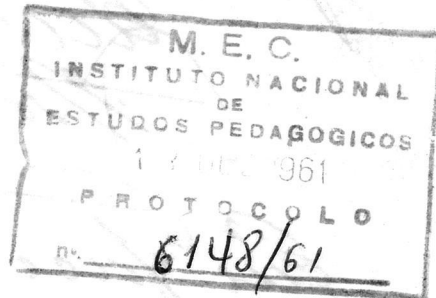
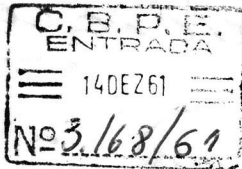
**PROF. DR. VANDICK L. DA NÓBREGA**

CATEDRÁTICO DA FACULDADE NACIONAL DE  
DIREITO DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

INHABER DES GROSSEN VERDIENSTKREUZES DES VERDIENSTORDENS  
DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND

**ADVOGADO**

AV. RIO BRANCO, 185 - SALA 1114  
EDIFÍCIO MARQUÊS DO HERVAL  
TEL. 32-9273  
RIO DE JANEIRO - BRASIL



Rio de Janeiro, 25.11.1961

*DEPE  
Ao CBPE para atender.  
Em 12/12/61  
M. Lins*

Exmo. Sr.

Dr. Anísio Spínola Teixeira

MD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Nesta

Senhor Diretor,

Venho comunicar a V.Ex<sup>a</sup>. que já conclui a revisão das provas tipográficas do manual do Latim destinado aos professôres do ensino secundário, nos termos ao acôrdo que assinei com a CALDEME, em 31 de dezembro de 1956.

Da remuneração prevista na cláusula X do aludido acôrdo ainda não recebi a quantia de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a qual me seria paga, conforme me declarou V.Ex<sup>a</sup>., após concluída a minha participação no trabalho de revisão.

Nestas condições, solicito a V.Ex<sup>a</sup>. o obséquo de autorizar o pagamento da referida quantia de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Com os meus protestos de elevada consideração e aprêço subscrevo-me,

*Prof. Vandick L. da Nóbrega  
Souza*

*Tendo o Sr. Osvaldo confirmado a ultimacão da revisão nos termos do contrato tem o auton direito a receber os Cr\$50.000,00 que requer.*

*Vandick L. da Nóbrega*

*Atto Sr. Dintson. Executivo  
22/12/61  
Jayme  
DEPE - CBPE*

*Ao Prof. Jayme  
Mendes, para in-*

feridas.

Em 15/12/61.  
Hortência de Souza

Em face da informação do  
Professor Jayme Alencar, man-  
do à Contabilidade, para pro-  
vidências e expediente neces-  
sário e efetuar o pagamento.

Em 22/12/61.

Hortência de Souza

Em face do Sr. Secretaria, por  
incluir no processo originário  
do acórdão este requerimento.

Contra ut supra. Hortência de Souza

---

Tendo sido feito termo de adi-  
tamento, nesta data, ao acórdão  
celebrado entre a Companhia  
do Livro Didático e Manuais  
de Ensino (CALDEME) e o Pro-  
fessor Nurdick Londres da  
Vilarega, mandado que se arqui-  
ve o presente processo, com um  
cópia do referido acórdão de  
27/12/61.

Hortência de Souza

PROJETO CBPE-*126*-DEPE-28/61.

Térmo de Aditamento ao Acôrdo celebrado entre a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDENE) e o Professor Vandick Londres da Nóbrega, para a elaboração de um manual de Latim destinado aos professores de ensino secundário.

Os Diretores do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Anísio S. Teixeira e Péricles Madureira de Pinho, tendo em vista a necessidade de completar o pagamento devido ao Professor Vandick Londres da Nóbrega pelos serviços prestados na elaboração de um manual de Latim, resolvem aprovar o presente termo de aditamento ao Acôrdo celebrado entre a CALDENE e o autor.

Orçamento

Para custear êste Projeto fica destinada a importância de R\$50.000,00 a ser destacada da verba DEPE-Projetos-1961 assim discriminada.

- a) Pagamento ao Professor Vandick Londres da Nóbrega pela participação no trabalho de revisão do manual de Latim de sua autoria.....R\$50.000,00

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1961.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956

Dr. Gustavo de Sá Lessa  
Rua Souza Lima, 257 - apto. 802  
Copacabana  
Nesta

Prezado Dr. Lessa:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que estejam dispostos a aceitar as sugestões neles contidas. Tais manuais não exercerão, pois, nenhuma ação coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, não de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarão.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado do texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.

Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhum critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua,

efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim, o prof. Vandick Londres da Nóbrega, do Collegio Pedro II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Antonio Augusto Mello Cançado, de Belo Horizonte, Aluizio Araujo, de Recife, Elpidio Ferreira Paes, de Porto Alegre, Thomas Marky, de São Paulo e Tomás d'Almeida Correia, Olmar Guêres, Aida Barbars-tefano, do Distrito Federal, para fins identicos.

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, para amplo debate, de que poderão resultar, acrescimos, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado. A reunião está marcada para os dias 13 e 14 de setembro p.f. e 15, se necessario.

Muito cordialmente,



Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9º  
Rio de Janeiro, DF.

MPB/cs.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956

*MB*

Prof. Aida Barbastefano  
Rua Barbosa da Silva, 87  
Estação do Riachuelo  
Nesta

Prezada professora:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que estejam dispostos a aceitar as sugestões neles contidas. Tais manuais não exercerão, pois, nenhuma ação coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, não de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarão.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado do texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.

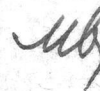
Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhum critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua, efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim,

o prof. Vandick Londres da Nóbrega, do Colégio Pedro II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Thomas Marky, de São Paulo, Antonio Augusto Mello Cançado, de Belo Horizonte, Aluizio Araujo, de Recife, Elpídio Ferreira Paes, de Pôrto Alegre e Tomás d'Almeida Correia e Olmar Guterres, do Distrito Federal, para fins idênticos.

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, nos dias 13 e 14 de setembro p.f. (e 15, se necessário), para amplo debate, de que poderão resultar, acréscimos, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado.

Fazemos um apêlo a V.S. para que aceite a incumbência, reputada trabalho de relevância. Agradeceremos sua resposta, por telegrama ou telefonema, para as providências necessárias.

Muito cordialmente,



Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9º  
Tel.: 32-8693

MPB/hos



Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956

Prof. Olmar Guterres  
Rua Gonzaga Bastos, 219, apto. 204  
Tijuca  
Nesta

Prezado Professor:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor da Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que este jam dispostos a aceitar as sugestões néles contidas. Tais manuais nao exercerao, pois, nenhuma açao coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, nao de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarao.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado de texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.

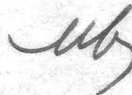
Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhum critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua, efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim,

o prof. Vandick Londres da Nóbrega, do Colégio Pedro II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Thomas Marky, de São Paulo, Antonio Augusto Mello Cançado, de Belo Horizonte, Aluizio Araujo, de Recife, Elpídio Ferreira Paes, de Pôrto Alegre e Tomás d'Almeida Correia e Aida Barbastefano, do Distrito Federal, para fins idênticos.

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, nos dias 13 e 14 de setembro p.f. (e 15, se necessário), para amplo debate, de que poderão resultar, acréscimos, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado.

Fazemos um apêlo a V.S. para que aceite a incumbência, reputada trabalho de relevância. Agradeceremos sua resposta, por telegrama ou telefonema, para as providências necessárias.

Muito cordialmente,



Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9º  
Tel.: 32-8693

MPB/hos



MB

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956

Prof. Elpídio Ferreira Paes  
Clube do Comercio, apto. 63  
Porto Alegre, RS.

Prezado Professor:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que estejam dispostos a aceitar as sugestões neles contidas. Tais manuais não exercerão, pois, nenhuma ação coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, não de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarão.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado do texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.

Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhuma critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua, efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim, o prof. Vandick Londres da Nobrega, do Colegio Pedro

II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Antonio Augusto Mello Cançado, de Belo Horizonte, Aluizio Araujo, de Recife, Thomas Marky, de São Paulo, e Tomas d'Almeida Correia, Olmar Guterres, Aida Barbarstefano, do Distrito Federal, para fins idênticos.

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, para amplo debate, de que poderão resultar, acréscimos, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado. Para tal reunião, marcada para os dias 13 e 14 de setembro p.f. (e 15, se necessário) enviaremos a V.S. uma passagem, de ida e volta, de avião. Custearemos, outrossim, sua estada em nossa cidade, no período assinalado.

Fazemos um apêlo a V.S. para que aceite a incumbência, reputada trabalho de relevância. Agradeceremos sua resposta, por telegrama, para as providências necessárias.

Muito cordialmente,

  
Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9ª  
Rio de Janeiro, DF.

MPB/cs.



*M*

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956

Prof. Aluizio Araujo, diretor  
Colegio Oswaldo Cruz  
Recife, PE

Prezado Professor:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que estejam dispostos a aceitar as sugestões neles contidas. Tais manuais não exercerão, pois, nenhuma ação coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, não de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarão.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado do texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.

Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhum critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua, efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim, o prof. Vandick Londres da Nobrega, do Colegio Pedro II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com

esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Antonio Augusto Mello Cançado, de Belo Horizonte, Thomas Marky, de São Paulo, Elpidio Ferreira Paes, de Porto Alegre e Tomas d'Almeida Correia, Olmar Guteres, Aida Barbarstefano, do Distrito Federal, para fins identicos.

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, para amplo debate, de que poderão resultar, acrescimos, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado. Para tal reunião marcada para os dias 13 e 14 de setembro p.f. (e 15, se necessario) enviaremos a V.S. uma passagem, de ida e volta, de avião. Custearemos, outrossim, sua estada em nossa cidade, no periodo assinalado.

Fazemos um apêlo a V.S. para que aceite a incumbência, reputada trabalho de relevância. Agradeceremos sua resposta, por telegrama, para as providências necessarias.

Muito cordialmente,

  
Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9ª  
Rio de Janeiro, D.F.

MPB/cs.



Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956

Prof. Thomas Markey  
Rua José Maria Lisboa, 177  
Sao Paulo, SP.

Prezado Professor:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que este jám dispostos a aceitar as sugestões nêles contidas. Tais manuais não exercerão, pois, nenhuma ação coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, não de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarão.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado do texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.


Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhum critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua, efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim,

o prof. Vandick Londres da Nobrega, do Colégio Pedro II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Antonio Augusto Mello Cançado, de Belo Horizonte, Aluizio Araujo, de Recife, Elpidio Ferreira Paes, de Porto Alegre e Tomás d'Almeida Correia, Olmar Guzeres, Aida Barbarstefano, do Distrito Federal, para fins idênticos.

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, para amplo debate, de que poderão resultar, acrescentados, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado. Para tal reunião, marcada para os dias 13 e 14 de setembro p.f. (e 15, se necessário) enviaremos a V.S. uma passagem, de ida e volta, de avião. Custearemos, outrossim, sua estada em nossa cidade, no período assinalado.

Fazemos um apêlo a V.S. para que aceite a incumbência, reputada trabalho de relevância. Agradeceremos sua resposta, por telegrama, para as providências necessárias.

Muito cordialmente,

  
Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9º  
Rio de Janeiro, DF.

MPB/hos

*Mly*

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956.

Prof. Antonio Augusto Mello Cançado  
Av. Contorno, 4347  
Belo Horizonte, MG

Prezado Professor:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que estejam dispostos a aceitar as sugestões neles contidas. Tais manuais não exercerão, pois, nenhuma ação coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, não de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarão.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado do texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.




Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhum critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua, efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim, o prof. Vandick Londres da Nobrega, do Colégio Pedro II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Thomas Marky, de Sao Paulo, Aluizio Araujo, de Recife, Elpídio Ferreira Paes, de Pôrto Alegre e Tomas d'Almeida Correia, Olmar Guterres, Aida Barbastefano, do Distrito Federal, para fins idênticos.

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, para amplo debate, de que poderão resultar, acréscimos, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado. Para tal reunião marcada para os dias 13 e 14 de setembro p.f. (e 15, se necessário) enviaremos a V.S. uma passagem, de ida e volta, de avião. Custearemos, outrossim, sua estada em nossa cidade, no período assinalado.

Fazemos um apêlo a V.S. para que aceite a incumbência, reputada trabalho de relevância. Agradeceremos sua resposta, por telegrama, para as providências necessárias.

Muito cordialmente,



Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9º  
Rio de Janeiro, DF.

MPB/hos

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1956

Prof. Tomás d'Almeida Correia  
Rua Maxwell, 44A  
Nesta

Prezado Professor:

Esta Campanha vem se preocupando, por incumbência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spínola Teixeira, em assentar as bases para elaboração de manuais destinados a orientar os professores secundários do país, que estejam dispostos a aceitar as sugestões neles contidas. Tais manuais não exercerão, pois, nenhuma ação coercitiva. Valerão pelo seu mérito intrínseco e pela autoridade cultural de que gozarem seus autores.

Para alcançar tal objetivo, o primeiro cuidado foi incumbir a organização dos planos de manuais a professores competentes, aos quais se reiterou a necessidade de introduzir no país novos métodos de ensino, sem nenhuma preocupação com os programas ou as seriações vigentes. Trata-se, pois, não de obter frutos imediatos, mas de lançar ao solo sementes que algum dia germinarão.

Relativamente aos manuais de ciências naturais e sociais - alguns em via de publicação - o esquema aprovado tem sido o de livros em que se contenham, ao lado do texto em linguagem acessível aos alunos (para demonstração de como lhes deve ser feito o ensino e para indicar o caminho aos futuros autores de livros didáticos), textos adicionais para instrução dos professores, acrescidos de indicações metodológicas minuciosas.

Para Latim não foi ainda fixado por nós nenhum critério definitivo. Queremos, justamente, tentar, agora, assentar algumas normas que possam produzir, para essa língua, efeitos equivalentes aos visados para as outras disciplinas. Incumbimos, assim,

o prof. Vandick Londres da Nóbrega, do Colégio Pedro II, desta cidade, de preparar um plano a ser discutido por pessoas entendidas. Tal plano, que lhe está sendo enviado com esta carta, destina-se ao estudo de V.S. Ele está sendo enviado, igualmente, aos professores Thomas Marky, de Sao Paulo, Antonio Augusto Mello Cançado, de Belo Horizonte, Aluizio Araujo, de Recife, Elpídio Ferreira Paes, de Pôrto Alegre e Olmar Guterres, Aida Barbarstefano, do Distrito Federal, para fins idênticos

Desejamos realizar, depois, uma reunião de todos, aqui no Rio, nos dias 13 e 14 de setembro p.f. (e 15, se necessário), para amplo debate, de que poderão resultar, acréscimos, supressões ou modificações quaisquer no plano considerado.

Fazemos um apêlo a V.S. para que aceite a incumbência, reputada trabalho de relevância. Agradeceremos sua resposta, por telegrama ou telefonema, para as providências necessárias.

Muito cordialmente,

  
Mário P. de Brito

CALDEME  
Av. Marechal Câmara, 160, 9º  
Tel.: 32-8693

MPB/hos

Pedido de Providências nº

28/12/1961

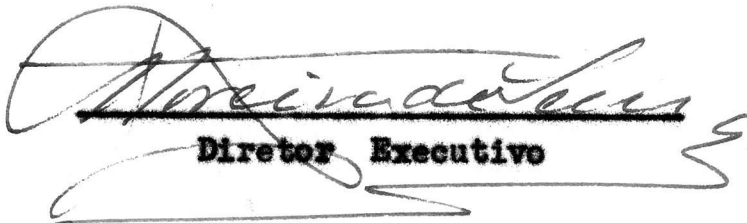
PROJETO CBPE - 126-DEPE-28/61

Do: Diretor Executivo  
Ao: Chefe da Contabilidade

Autorizo a Contabilidade a efetuar o pagamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Professor Vandick Londres da Nóbrega pelos serviços prestados na revisão do manual de Latin, de sua autoria, conforme projeto citado.

Esta despesa correrá à conta do item 3.

Autorizo:

  
Diretor Executivo

C. B. P. E.	CONTABILIDADE
AUT. N.º	817
ADJANT.	
REQ.	
VERBA	126/DEPE
Prato do Pagamento	28/12/61
Assinatura	

PROVIDENCIADO O PAGAMENTO  
EM 28.12.1961

A DEPE

CBPE

Cr\$ 50.000,00

Recebi do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS (CBPE),  
a quantia supra de Cr\$ 50.000,00 =X=X=X=( CINQUENTA MIL CRUZEIROS =X=X=X=X=X=X

em conformidade com o abaixo discriminado.

AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA N.º 817 DATA 28 / 12 / 19 61		CONTRÔLE DE CAIXA	
BENEFICIADO: VANDICK LONDRES DA MÓRTEGA			
LANÇAMENTO { DEBITE CREDITE:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PAGAMENTO	QUANTIA RECEBIDA	
I	Pagamento pelos serviços eventualmente prestados na revisão de manual de Latim editado pelo CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS, destinado aos professores do ensino secundário..	<u>Cr\$ 50.000,00</u>	
CBPE- 126/DEPE.28/61 VERBA		Declaro a exatidão do pagamento supra EPM CHEFE DO SERVIÇO	Pague-se DIRETOR EXECUTIVO

Rio de Janeiro, 28 de dezembro 1961

*Vandick*

Selado c/ Cr\$ .....

CHEQUE N.º 463.448



se data  
CURRICULUM VITAE

OLMAR GUTERRES DA SILVEIRA

rua dos Araújos, 71 - casa 1 (Tijuca)

Por via postal do mesmo  
para o Professor de Latim -  
(Wandyck Loures da  
Lima)  
D. Cruzes

1 943 - Admitido como Auxiliar de Ensino no Colégio Pedro II (Internato); na verdade, dadas as relações de amizade que o prendem ao então Diretor do Internato do Colégio Pedro II - Internato, Prof. Clóvis Monteiro, desde 1 941 vinha prestando colaboração eficaz.

1 943 - Aprovado em concurso público de provas e títulos para uma vaga de Professor de Português da Escola Naval.

1 950 - Aprovado em concurso para uma vaga de Professor Catedrático de Português no Colégio Pedro II.

1 951 - Admitido na função de Professor de Ensino Secundário no Colégio Pedro II (Externato).

1 953 - Nomeado Professor Catedrático (interino) de Latim do Colégio Pedro II, cargo que ocupou até 1 956.

1 956 - Aprovado em concurso para uma vaga de Professor Catedrático de Português no Colégio Pedro II.

1 956 - Nomeado Professor de Ensino Técnico de Latim da Prefeitura do Distrito Federal, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

.....

1 952 - Licenciado em Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto La-Fayette, hoje integrante da Universidade do Rio de Janeiro.

1 953 - Admitido como Assistente da Cadeira de Língua Portuguesa, de que é Professor Catedrático o Prof. Clóvis Monteiro, na mesma Faculdade de Filosofia, cargo que ocupa até hoje, e, por força de disposição regimental, inscrito em concurso para Livre-Docente da mesma cadeira, concurso até agora não realizado.

.....

1 948 - Diplomado Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil.

R E C I B O

*Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais*

Recebi da CALDEME (~~Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino~~) a quantia de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) proveniente da entrega de parte dos originais do livro em dois volumes sobre o Ensino de Latim, que estou elaborando nos termos do contrato assinado em <sup>13</sup> dezembro de 1956. Da importância recebida a parcela de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) corresponde às despesas com auxiliares, de acordo com a cláusula VI do aludido contrato. Os originais hoje entregues constam de 466 páginas datilografadas numeradas e rubricadas pelo autor. Até o próximo mês de julho entregarei os originais da parte restante do 1º volume e no mês seguinte os originais do segundo volume.

Rio de Janeiro,

*Minuta enviada por Ricles - 26/5/58*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS**

DEBITE 236.17
CREDITE 212

**CR\$ 150.000,00**

Recebi do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS, a importância supra de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), pela entrega do material restante do Manual de Latim, destinado aos professores de ensino secundário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro 1958

*Vandick Londres da Nóbrega*

Vandick Londres da Nóbrega

CONTABILIZADO EM 30 / 9 / 58  
*[Handwritten Signature]*  
 ENCARGADO DA CONTABILIDADE

DECLARO a existência do pagamento supra e que está de acordo com a autorização de despesa n.º 499-A  
 Rio, 20 de setembro 1958



*[Handwritten Signature]*

*Manual*  
Anteprojeto de um guia para o ensino de Latim  
no curso secundário

I - Plano geral

1)- O ensino da língua latina deve ter por objeto não somente proporcionar aos discipulos a cultura filológica, mas também colocá-los em contacto com a literatura e a civilização do antigo povo romano.

2)- É indispensável assinalar os pontos de contacto do latim com o português, com as demais línguas oriundas do latim, especialmente com o francês. Essas similitudes só devem, porém, ser apontadas à proporção que os casos forem aparecendo com a sequência do estudo.

3)- O ensino da gramática há de fazer-se, sempre que possível, em função do texto.

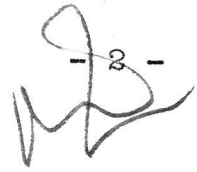
4)- É preciso conduzir o aluno, desde a primeira aula, à aquisição do vocabulário, sem o qual jamais ficará habilitado a perceber o sentido de um texto latino, depois da simples leitura.

5)- O livro será amplamente ilustrado com gravuras sobre fatos referentes à história e civilização romana.

II - Recursos empregados

1)- Desde a primeira aula, a matéria será apresentada aos alunos, com a preocupação de afastar deles qualquer prevenção contra o latim. Para isto não é aconselhável, logo no início, obrigar o aluno a aprender de uma só vez as desinências das declinações. É preferível ensinar a flexão de cada caso sem fazer qualquer referência às declinações. Assim, o discipulo irá, sem perceber, aprendendo as desinências da primeira declinação e adquirindo noções mais seguras de análise sintática.

2)- Os textos para tradução deverão ser apresentados aos alunos tendo-se sempre em vista as dificuldades que contêm. Todavia, convém evitar a fragmentação dos textos. Assim, a vários excertos de Cícero deve preferir-se um discurso inteiro. Quando, porém, o professor sentir a impossibilidade ou inconveniência de empreender com os alunos o estudo inteiro de uma obra, poderá fazê-lo parcialmente escolhendo e ordenando os trechos indispensáveis ao conhecimento e apreciação do conteúdo. Por isto, na seleção dos textos levar-se-ão em conta as dificuldades que a obra apresente no seu

- 2 -  


conjunto. Assim, as sátiras de Horácio ou a História Natural de Plínio jamais se recomendarão a quem não teve oportunidade de se familiarizar com o estilo das fábulas de Fedro ou das principais obras de Cícero.

3)- Ao deparar com o texto, a primeira preocupação de quem irá traduzi-lo será procurar saber o significado das palavras desconhecidas. Afim de tornar mais fácil a consecução desse objetivo, é aconselhável agrupar as palavras por famílias, de modo que o aluno possa verificar em tôdas as palavras da mesma família, a idéia central contida na respectiva raiz. Este processo fará com que o aluno encontre, sem recorrer ao dicionário, a significação de uma palavra desconhecida.

4)- Ao professor incumbe retirar do texto o máximo de ensinamento possível para explicar aos discípulos a morfologia e especialmente a sintaxe latina.

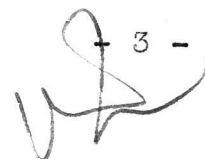
5)- Torna-se indispensável que, antes de ser traduzido um texto, sejam fornecidas ao aluno abundantes explicações sobre referências históricas ou mitológicas nêle contidas. Assim, o aluno, ao traduzir o conhecido verso da Eneida segundo o qual "o julgamento de Páris permanece gravado no coração de Juno" deverá ser devidamente informado da natureza desse julgamento.

6)- A versão para o latim, de trechos em português, será utilizada principalmente como um meio de prova mais eficaz para verificar se o aluno se apoderou dos conhecimentos da gramática que o respectivo trecho possa sugerir. No estudo da sintaxe por exemplo, o uso da versão deverá ter maior desenvolvimento.

7)- O ensino da gramática se processará com base no texto e levando-se em consideração o estudo feito nos anos anteriores.

8)- Serão ministradas nas primeiras aulas as regras essenciais da prosódia latina. Todavia o ensino da prosódia somente será incrementado ao iniciar o aluno a tradução de versos latinos. É indispensável o conhecimento das regras da quantidade para o domínio da métrica latina.

9)- O livro conterá, no fim de cada capítulo, minuciosas indicações bibliográficas que permitirão mostrar ao professor onde os assuntos se encontram com maiores desenvolvimentos. Essas indicações referem-se não somente às principais obras escritas em português, francês, alemão, inglês, italiano, espanhol e latim, mas também a trabalhos de autores eminentes e publicados na "Revue des

+ 3 -  


études latines, Revue des études anciennes, Bulletin de la Société Linguistique de Paris, Classical Philology, The Classical Quarterly, Greece and Roma, The Classical Journal, Latomus, Revue Belge de Philologie et d'Histoire, Studi Italiani di Filologia Classica, Rivista di Filologia e di Istruzione classica, The Classical Weekly, Language, Hermes, Gnomon, Rheinische Museum für Philologie, Zeitschrift für Romanistische Philologie.

### III - Especificação da matéria

1)- A matéria contida no livro será distribuída em seis anos de estudo da disciplina. O estudo nos três primeiros anos terá também o duplo objetivo de proporcionar aos que não seguirão o curso de letras um conhecimento geral da língua latina, bem como o de preparar a mentalidade dos jovens para um estudo mais especializado da cultura e civilização latina, nos anos seguintes.

2)- A matéria do primeiro ano deverá ficar limitada ao estudo da morfologia do substantivo, do adjetivo e dos possessivos; ao verbo sum e às quatro conjugações, na voz ativa.

Nesse primeiro contacto com o latim não haverá obrigatoriedade de um autor para objeto da tradução. Os exercícios organizados para tradução terão como tema principal assuntos referentes à civilização do povo romano, a passagens mitológicas ou a fatos biográficos dos principais autores, que possam despertar o interesse dos alunos.

Nas primeiras aulas, os exercícios serão organizados com vocábulos que apresentem, tanto quanto possível, certa semelhança com os vocábulos correspondentes em português. Quando o aluno já dominar o emprego dos casos, os exercícios de tradução poderão ser organizados sem a preocupação de conter, apenas, vocábulos de fácil tradução. (Número provável de páginas:- 60).

3)- No segundo ano, já será possível apresentar aos discípulos, para tradução, trechos fáceis de prosadores latinos ou fábulas de Fedro.

O estudo da morfologia compreenderá os seguintes assuntos:

- a) - Pronomes relativo, interrogativos, indefinidos e correlativos.
- b) - Graus dos adjetivos.
- c) - As conjugações dos verbos depoentes, semidepoentes, defectivos, e dos chamados irregulares.

d) - Palavras invariáveis:- advérbios, preposições, conjunções e interjeições.

e) - Sintaxe da oração independente. [(Número provável de páginas:- 60.)

4)- É aconselhável tomar como livro de texto, para tradução, a obra de César: Commentarii de Bello Gallico.

O estudo do texto deve ser precedido de uma sucinta apreciação biográfica de César, na qual se destaquem as suas qualidades de chefe militar, de reformador e, acima de tudo, de escritor, cujo estilo simples, conciso e correto nos permite dizer que o de Machado de Assis do dêle muito se aproxima.

No decurso desses estudos serão feitos comentários sobre fatos históricos e sobre a própria civilização romana.

O estudo de gramática compreenderá os seguintes assuntos:-

- a)- Anomalias na flexão nominal e pronominal;
  - b)- Composição e derivação; prefixos e sufixos mais frequentes; modificações fonéticas mais sensíveis.
  - c)- Principais noções sobre o emprego dos casos;
  - d)- O período composto:- principais noções sobre o emprego dos modos e dos tempos nas orações subordinadas.
  - e)- O discurso indireto. - Número provável de páginas:60.
- 5)- O quarto ano de estudo coincidirá com a primeira série do segundo ciclo. Aqui, as vocações já estão definidas e aqueles que optarem pelo curso em que se ministra o ensino de latim, é porque pretendem aprofundar-se nesta disciplina.

Num semestre, traduzir-se-á uma das principais orações de Cícero, e no outro as principais Bucólicas de Virgílio.

No ensino da parte gramatical será levado em consideração o estudo feito nos anos anteriores. Portanto, ao ser explicada a morfologia do substantivo, dos adjetivos, dos pronomes e verbos, de ver-se-ão expor as particularidades, bem como quando necessário, recorrer à gramática histórica.

A matéria contida na parte gramatical será a seguinte:-

- a) - Estudo mais aprofundado da morfologia do substantivos, dos adjetivos e dos pronomes.
- b) - Morfologia dos nomes gregos.
- c) - Morfologia dos verbos e sua classificação;
- d) - Noções de métrica latina:- o verso hexâmetro e o pentâmetro.

Com o objetivo de proporcionar aos alunos oportunidade de compreender e aproveitar os múltiplos conhecimentos, que a leitura

5 -  
VJ

ra dos textos de Cícero e Virgílio poderá proporcionar, serão ministradas as seguintes noções de estilística e de história da literatura latina:-

- a)- Conceito de estilística. A escolha das palavras;
- b)- O período:- estrutura rítmica da frase e do verso. Ordem das palavras;
- c)- Caracteres gerais da literatura latina: seus períodos;
- d)- A prosa literária no período ciceroniano. A figura de Cícero na literatura latina:- as orações e a correspondência.
- e)- A poesia na época de Augusto, Virgílio:- as Bucólicas. (Número provável de páginas:- 70.)
- 6) - No quinto ano, os trechos apresentados para tradução deverão ser tirados do Orator ou de de Officiis, de Cícero e da Eneida, de Virgílio.

A parte de gramática compreenderá os seguintes assuntos:

- a)- Sintaxe dos adjetivos;
- b)- Sintaxe de regênera: emprêgo dos casos;
- c)- Sintaxe do verbo:- emprêgo dos modos.
- d)- Emprêgo do infinitivo;
- e)- Emprêgo dos tempos do indicativo, do imperativo e do subjuntivo.
- f)- Emprêgo do gerúndio e do gerundivo. Emprêgo dos participípios e do supino.

Serão ministradas as seguintes noções de história da literatura latina:-

- a)- Cícero:- seus trabalhos de retórica e suas obras filosóficas.
- b)- A poesia na época de Augusto: a Eneida. (Número provável de páginas:- 70.)

7) - No último ano de estudo será levada em conta a situação dos que pretendem e a dos que não pretendem prosseguir os estudos num curso de nível superior.

Aquêles que não forem para o curso superior e dos que desejarem ingressar numa Faculdade de Filosofia (cursos de letras) deverão ter como texto da tradução o De Oratore, de Cícero e as sátiras de Horácio.

Para aquêles que pretenderem matricular-se numa Faculdade de Direito, serão indicados como textos de tradução, o De Legibus, de Cícero, as Institutas de Gaio e as Regras de Ulpiano e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

excertos do Digesto.

Se houver alunos que, apesar de haverem preferido o curso secundário com estudo aprofundado do latim, desejarem matricular-se numa Faculdade de Medicina, de Farmácia, de Odontologia ou de Filosofia (curso de História Natural) os textos de tradução deverão ser tirados da História Natural, de Plínio e de De Medicina, de Celso.


Se houver alunos que pretendem seguir cursos de Engenharia ou de Arquitetura, será aconselhável traduzir a De Architectura, de Vitrúvio.

Finalmente, aqueles que pretenderem seguir agronomia poderão traduzir De Re Rustica, de Catão e De Arboribus, de Columella.

Está evidente que a distribuição dos alunos segundo sua situação futura é o ideal, mas não terá caráter obrigatório e somente será considerada na medida das possibilidades de cada estabelecimento de ensino. Na impossibilidade de ser adotado o critério acima exposto, a parte de texto para tradução será a destinada aos que não pretendem seguir curso superior. Isto, porém, não deverá servir de pretexto a que não se exija nos concursos de habilitação - (exames vestibulares) - em que houver latim, tradução de textos de autores relacionados com o ensino do respectivo curso.

Neste último ano não haverá indicação especial de assunto para o estudo da gramática latina. É preciso traduzir e comentar o maior número possível de textos. A revisão da gramática será feita por ocasião do estudo de texto. O essencial é traduzir e traduzir bem, sendo preferível a tradução literária à literal.

Rio de Janeiro, de maio de 1956

  
Vandick Londres da Nóbrega

Catedrático de Latim do Colégio Pedro II e de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Projeto de um guia para o ensino de Latim  
no curso secundário (1)

I - Plano geral

1)- O ensino da língua latina deve ter por objeto não somente proporcionar aos discípulos a cultura filológica, mas também colocá-los em contacto com a literatura e a civilização do antigo povo romano.

2)- É indispensável assinalar os pontos de contacto do latim com o português, com as demais línguas oriundas do latim, especialmente com o francês. Essas similitudes só devem, porém, ser apontadas à proporção que os casos forem aparecendo com a seqüência do estudo.

3)- O ensino da gramática há de fazer-se, sempre que possível, em função do texto.

4)- É preciso conduzir o aluno, desde a primeira aula, à aquisição do vocabulário, sem o qual jamais ficará habilitado a perceber o sentido de um texto latino, depois da simples leitura.

5)- O livro será amplamente ilustrado com gravuras sobre fatos referentes à história e civilização romana.

6)- A matéria a que se refere o presente plano será distribuída em dois tomos:- o primeiro conterá a metodologia e a parte gramatical; o segundo, consistirá numa antologia dos autores indicados, abundantemente comentados. Cada tomo constará de cerca de 450 páginas.

II - Recursos empregados

1)- Desde a primeira aula, a matéria será apresentada aos alunos, com a preocupação de afastar deles qualquer prevenção contra o latim. Para isto não é aconselhável, logo no início, obrigar o aluno a aprender de uma só vez as desinências das declina

---

(1) Este projeto foi discutido em duas reuniões realizadas nos dias 13 e 14 de setembro das quais participaram os professores Aluizio Araujo, do Colégio Estadual de Pernambuco, Thomas Marky, da Universidade Católica de São Paulo, Melo Cançado, da Universidade de Minas Gerais, Thomas d'Almeida Correia, do Instituto La-Fayette do Distrito Federal e Olmur Gutterres da Silveira, da Prefeitura do Distrito Federal, sob a presidência do professor Mário de Brito. O anteprojeto apresentado foi aprovado com algumas alterações, já incluídas no presente projeto.

ções. É preferível ensinar a flexão de cada caso sem fazer qualquer referência às declinações. Assim, o discípulo irá, sem perceber, aprendendo as desinências da primeira declinação e adquirindo noções mais seguras de análise sintática.

2)- Os textos para tradução deverão ser apresentados aos alunos tendo-se sempre em vista as dificuldades que contêm. Todavia, convém evitar a fragmentação dos textos. Assim, a vários ex certos de Cícero deve preferir-se um discurso inteiro. Quando, porém, o professor sentir a impossibilidade ou inconveniência de emprender com os alunos o estudo inteiro de uma obra, poderá fazê-lo parcialmente escolhendo e ordenando os trechos indispensáveis ao conhecimento e apreciação do conteúdo. Por isto, na seleção dos textos levar-se-ão em conta as dificuldades que a obra apresente no seu conjunto. Assim, as sátiras de Horácio ou a História Natural de Plínio jamais se recomendarão a quem não teve oportunidade de se familiarizar com o estilo das fábulas de Pedro ou das principais obras de Cícero.

3)- Ao deparar com o texto, a primeira preocupação de quem irá traduzi-lo será procurar saber o significado das palavras desconhecidas. Afim de tornar mais fácil a consecução desse objetivo, é aconselhável agrupar as palavras por famílias, de modo que o aluno possa verificar em tôdas as palavras da mesma família, a idéia central contida na respectiva raiz. Este processo fará com que o aluno encontre, sem recorrer ao dicionário, a significação de uma palavra desconhecida.

4)- Ao professor incumbe retirar do texto o máximo de ensinamento possível para explicar aos discípulos a morfologia e especialmente a sintaxe latina.

5)- Torna-se indispensável que, antes de ser traduzido um texto, sejam fornecidas ao aluno abundantes explicações sobre referências históricas ou mitológicas nêle contidas. Assim, o aluno, ao traduzir o conhecido verso da Eneida segundo o qual "o julgamento de Paris permanece gravado no coração de Juno" deverá ser devidamente informado da natureza desse julgamento.

6)- A versão para o latim, de trechos em português, será utilizada principalmente como um meio de prova mais eficaz para verificar se o aluno se apoderou dos conhecimentos da gramática que o respectivo trecho possa sugerir. No estudo da sintaxe por exemplo, o uso da versão deverá ter maior desenvolvimento.

7)- O ensino da gramática se processará com base no

texto e levando-se em consideração o estudo feito nos anos anteriores.

8)- Serão ministradas nas primeiras aulas as regras essenciais da prosódia latina. Todavia o ensino da prosódia somente será incrementado ao iniciar o aluno a tradução de versos latinos. É indispensável o conhecimento das regras da quantidade para o domínio da métrica latina.

9)- O livro conterá, no fim de cada capítulo, minuciosas indicações bibliográficas que permitirão mostrar ao professor onde os assuntos se encontram com maiores desenvolvimentos. Essas indicações referem-se não somente às principais obras escritas em português, francês, alemão, inglês, italiano, espanhol e latim, mas também a trabalhos de autores eminentes e publicados na "Revue des études latines, Revue des études anciennes, Bulletin de la Société Linguistique de Paris, Classical Philology, The Classical Quarterly, Greece and Roma, The Classical Journal, Latomus, Revue Belge de Philologie et d'Histoire, Studi Italiani di Filologia Classica, Rivista di Filologia e di Istruzione classica, The Classical Weekly, Language, Hermes, Gnomon, Rheinische Museum für Philologie, Zeitschrift für Romanische Philologie.

### III - Especificação da matéria

1)- A matéria contida no livro será distribuída em seis anos de estudo da disciplina. O estudo nos três primeiros anos terá também o duplo objetivo de proporcionar aos que não seguirão o curso de letras um conhecimento geral da língua latina, bem como o de preparar a mentalidade dos jovens para um estudo mais especializado da cultura e civilização latina, nos anos seguintes.

2)- A matéria do primeiro ano deverá ficar limitada ao estudo da morfologia do substantivo, do adjetivo e dos possessivos; ao verbo sum e às quatro conjugações, na voz ativa.

Haverá um capítulo especial, com abundantes informações bibliográficas sobre a questão da pronúncia do latim.

Nesse primeiro contacto com o latim não haverá obrigatoriedade de um autor para objeto da tradução. Os exercícios organizados para tradução terão como tema principal assuntos referentes à civilização do povo romano, a passagens mitológicas ou a fatos biográficos dos principais autores, que possam despertar o interesse dos alunos.

Nas primeiras aulas, os exercícios serão organi-

zados com vocábulos que apresentem, tanto quanto possível, certa semelhança com os vocábulos correspondentes em português. Quanto o aluno já dominar o emprêgo dos casos, os exercícios de tradução poderão ser organizados sem a preocupação de conter, apenas, vocábulos de fácil tradução. (Número provável de páginas:- 60).

3)- No segundo ano, já será possível apresentar aos discípulos, para tradução, trechos fáceis de prosadores latinos ou fábulas de Fedro.

O estudo da morfologia compreenderá os seguintes assuntos:

a)- Pronomes relativo, interrogativos, indefinidos e correlativos.

b)- Graus dos adjetivos.

c)- As conjugações dos verbos voz passiva depoentes, semidepoentes, defectivos, e dos chamados irregulares.

d)- Palavras invariáveis:- advérbios, preposições, conjunções e interjeições.

e)- Sintaxe da oração independente. - Número provável de páginas:- 60.

4)- É aconselhável tomar como livro de texto, para tradução, a obra de César: Commentarii de Bello Gallico.

O estudo do texto deve ser precedido de uma sucinta apreciação biográfica de César, na qual se destaquem as suas qualidades de chefe militar, de reformador e, acima de tudo, de escritor, cujo estilo simples, conciso e correto nos permite dizer que o de Machado de Assis do dêle muito se aproxima.

No decurso desses estudos serão feitos comentários sôbre fatos históricos e sôbre a própria civilização romana.

O estudo de gramática compreenderá os seguintes assuntos:-

a)- Anomalias na flexão nominal e pronominal;

b)- Composição e derivação; prefixos e sufixos mais freqüentes; modificações fonéticas mais sensíveis.

c)- Principais noções sôbre o emprêgo dos casos;

d)- O período composto:- principais noções sôbre o emprêgo dos modos e dos tempos nas orações subordinadas.

e)- O discurso indireto. - (Número provável de páginas: 60).

5)- O quarto ano de estudo coincidirá com a primeira



série do segundo ciclo. Aqui, as vocações já estão definidas e aquê-les que optarem pelo curso em que se ministra o ensino de latim, é porque pretendem aprofundar-se nesta disciplina.

Num semestre, traduzir-se-á uma das principais orações de Cícero, e no outro as principais Bucólicas de Virgílio.

No ensino da parte gramatical será levado em consideração o estudo feito nos anos anteriores. Portanto, ao ser explicada a morfologia do substantivo, dos adjetivos, dos pronomes e verbos, dever-se-ão expor as particularidades, bem como quando necessá-rio, recorrer à gramática histórica.

A matéria contida na parte gramatical será a se-guinte:-

- a)- Estudo mais aprofundado da morfologia do substantivos, dos adjetivos e dos pronomes.
- b)- Morfologia dos nomes gregos.
- c)- Morfologia dos verbos e sua classificação;
- d)- Noções de métrica latina:- o verso hexâmetro e o pentâmetro.

Com o objetivo de proporcionar aos alunos oportu-nidade de compreender e aproveitar os múltiplos conhecimentos, que a leitura dos textos do Cícero e Virgílio poderá proporcionar, serão ministradas as seguintes noções de estilística e de história da li-teratura latina:-

- a)- Conceito de estilística. A escolha das pala-  
vras;
- b)- O período:- estrutura rítmica da frase e do  
verso. Ordem das palavras;
- c)- Caracteres gerais da literatura latina: seus  
períodos. Sucinta apreciação dos diversos períodos, inclusive da li-  
teratura cristã.
- d)- A prosa literária no período ciceroniano. A  
figura de Cícero na literatura latina:- as orações e a correspondên-  
cia.
- e)- A poesia na época de Augusto Virgílio:- as  
Bucólicas. (Número possível de páginas:- 70.)
- 6)- No quinto ano, os trechos apresentados para tra-  
duzir deverão ser tirados do Orator ou de de Officiis, de Cícero e  
da Eneida, de Virgílio.

A parte de gramática compreenderá os seguintes

assuntos:

- a)- Sintaxe dos adjetivos;
- b)- Sintaxe de regênera: emprêgo dos casos;
- c)- Sintaxe do verbo:- emprêgo dos modos;
- d)- Emprêgo do infinitivo;
- e)- Emprêgo dos tempos do indicativo, do imperativo e do subjuntivo;
- f)- Emprêgo do gerúndio e do gerundivo. Emprêgo dos participios e do supino.

Serão ministradas as seguintes noções de história da literatura latina:-

a)- Cícero:- seus trabalhos de retórica e suas obras filosóficas.

b)- A poesia na época de Augusto: a Eneida. (Número provável de páginas:- 70.)

7)- No último ano de estudo será levada em conta a situação dos que pretendem e a dos que não pretendem prosseguir os estudos num curso de nível superior.

Aquêles que não forem para o curso superior e dos que desejarem ingressar numa Faculdade de Filosofia (cursos de letras) deverão ter como texto da tradução o De Oratore, de Cícero e as sátiras de Horácio.

Para aquêles que pretenderem matricular-se numa Faculdade de Direito, serão indicados como textos de tradução, o De Legibus, de Cícero, as Institutas de Gaio e as Regras de Ulpiano e excertos de Digesto.

Se houver alunos que, apesar de haverem preferido o curso secundário com estudo aprofundado do latim, desejarem matricular-se numa Faculdade de Medicina, de Farmácia, de Odontologia ou de Filosofia (curso de História Natural) os textos de tradução deverão ser tirados da História Natural, de Plínio e de De Medicina, de Celso.

Se houver alunos que pretenderem seguir cursos de Engenharia ou de Arquitetura, será aconselhável traduzir a De Architectura, de Vitruvio ou De aquaeductu, de Frontino.

Finalmente, aquêles que pretenderem seguir agronomia poderão traduzir De Re Rustica, de Catão e De Arboribus, de Columela.

Está evidente que a distribuição dos alunos segundo sua situação futura é a ideal, mas não terá caráter obrigató-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

rio e sòmente será considerada na medida das possibilidades de cada estabelecimento de ensino. Na impossibilidade de ser adotado o critério acima exposto, a parte de texto para tradução será a destinada aos que não pretendam seguir curso superior. Isto, porém, não deverá servir de pretexto a que não se exija nos concursos de habilitação - (exames vestibulares) - em que houver latim, tradução de textos de autores relacionados com o ensino do respectivo curso.

Neste último ano não haverá indicação especial de assunto para o estudo da gramática latina. É preciso traduzir e comentar o maior número possível de textos. A revisão da gramática será feita por ocasião do estudo do texto. O essencial é traduzir e traduzir bem, sendo preferível a tradução literária à literal.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1956



Vandick Londres da Nóbrega

Catedrático de Latim do Colégio Pedro II e de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.